

PORTARIA Nº 0004/2016 – IAPM

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo nº IAPM 2015/00044, datado de 29.12.2015.

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a servidora **IVONETE CARVALHO COUTINHO**, Monitora de Creche, matrícula 0013591, CATEGORIA GDAT-300 – NÍVEL III, lotado na Secretaria de Educação, conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso I, alínea “c”, da Lei 373/97 dispositivo que foi alterada pelo Art. 1º da Lei 1256/2015 c/c art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” da CF/88, com redação dada pela EC 20/98.

Guarabira/PB, 05 de Janeiro de 2016.



JOSÉ JEREMIAS CAVALCANTI
PRESIDENTE